PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA

LICITAÇÃO DA PPP DO SANEAMENTO EM TANGARÁ ESTÁ MARCADA PARA 10 DE AGOSTO

COM A DECISÃO FAVORÁVEL DA JUSTIÇA, *o cronograma da concorrência pública segue mantido*

FABÍOLA TORMES / REDAÇÃO DS

FOTO: DIVULGAÇÃO

COLETIVA REALIZADA NA TARDE DESTA SEGUNDA-FEIRA

Em coletiva de imprensa realizada na tarde desta segunda-feira, 25, o prefeito de Tangará da Serra, Vander Masson, apresentou os próximos passos do processo de concessão da Parceria Público-Privada (PPP) do saneamento básico e manejo de resíduos sólidos do município. O destaque do anúncio foi a confirmação da data da licitação, prevista para o dia 10 de agosto, quando ocorrerá a abertura das propostas das empresas interessadas.

Ao lado do secretário municipal de Planejamento Urbano e Inovação, Adão Leite Filho, e do procurador-geral do município, Pedro Mendes, o prefeito detalhou os desdobramentos do processo após o Tribunal de Justiça de Mato Grosso (TJMT) negar o pedido liminar do Ministério Público Estadual (MPE) que buscava suspender a concorrência pública.

Segundo Vander Masson, a continuidade da PPP representa um avanço importante para o desenvolvimento da cidade e para a superação de entraves jurídicos que vinham limitando novos investimentos urbanos.

"Estamos destravando Tangará, porque tínhamos uma Ação Civil Pública do Ministério Público desde 2022, que em 2024 tornou-se ACP, e que impedia a abertura de novos loteamentos, o funcionamento do Hospital Regional e futuros empreendimentos habitacionais. Só conseguimos o amparo legal diante do juiz porque já havíamos iniciado o processo da PPP", afirmou o prefeito, ao lembrar ainda que, antes da publicação do edital, houve uma série de estudos técnicos para definir o modelo de concessão. "Buscamos a solução e ela foi construída com estudos feitos por uma fundação. Fizemos o edital, publicamos no dia 5 de maio e o processo segue normalmente. A licitação está projetada para o dia 10 de agosto", destacou.

Vander também reforçou que a ampliação da infraestrutura sanitária é essencial para o crescimento urbano de Tangará da Serra. "Se não quiserem que funcione o Hospital Regional, os apartamentos que estão sendo construídos, os grandes edifícios da cidade e os novos loteamentos, então vamos parar tudo e colocar uma porteira na frente da cidade", desabafou.

O secretário municipal de Planejamento Urbano e Inovação, Adão Leite Filho, explicou que, com a decisão favorável da Justiça, o cronograma do certame segue mantido. "Mediante a decisão do Judiciário, mantemos o processo licitatório para o dia 10 de agosto, data da abertura do certame e das propostas. Até lá, as empresas interessadas poderão realizar visitas técnicas agendadas junto ao município para verificar a infraestrutura prevista no anteprojeto e na modelagem da proposta", explicou.

Já o procurador-geral do município, Pedro Mendes, afirmou que as decisões judiciais validam todos os atos administrativos relacionados à PPP. "[A Justiça] corroborou e comprovou que todo o procedimento feito em relação à PPP segue seu curso normal, sem nenhuma irregularidade. Tanto a decisão de primeiro grau quanto a de segundo grau validaram os atos praticados pela administração pública", pontuou.

"Não há irregularidade, ilegalidade ou cheque em branco. Se houvesse, a própria Justiça não compactuaria com isso", concluiu.

FOTO: MAYKE TOSCANO / SECOM-MT

A MEDIDA FOI REGULAMENTADA PELO GOVERNO

Municípios de MT vão receber R$ 37,1 milhões para manutenção de estradas

AGÊNCIA DE NOTÍCIAS DA AMM

Os 142 municípios de Mato Grosso vão receber mais de R$ 37,1 milhões para manutenção e melhoria de estradas estaduais e municipais não pavimentadas. Os recursos, referentes ao primeiro quadrimestre de 2026, serão repassados até sexta-feira, 29, diretamente aos Fundos Municipais de Transporte, sem necessidade de convênio.

A medida foi regulamentada pelo Governo do Estado e atende a uma demanda apresentada por prefeitos, que vinham demonstrando preocupação com a perda de receita provocada pela extinção do antigo Fethab Diesel. A pauta foi acompanhada pela Associação Mato-grossense dos Municípios (AMM), que defendeu a necessidade de garantir condições para que as prefeituras mantenham serviços essenciais ligados à infraestrutura rural.

O decreto foi assinado durante reunião com prefeitos e representantes da AMM. Além do repasse deste primeiro quadrimestre, outras duas transferências estão previstas para setembro e dezembro.

Para os municípios, os recursos representam reforço no caixa em um momento de dificuldade para a manutenção da malha viária. Estradas rurais em boas condições são fundamentais para o transporte escolar, o atendimento de saúde, o escoamento da produção, o deslocamento de máquinas e o acesso da população às comunidades do interior.

O presidente da AMM, Hemerson Maninho, afirmou que a compensação ajuda a reduzir a insegurança dos gestores diante da queda de receita. "Os prefeitos estavam apreensivos porque a perda desses recursos afeta diretamente a administração das cidades. A manutenção das estradas é uma das demandas mais urgentes dos municípios, principalmente no interior. Essa compensação dá mais previsibilidade às prefeituras e permite que os serviços cheguem à população", destacou Maninho.

Os recursos poderão ser usados exclusivamente em manutenção de rodovias estaduais não pavimentadas, obras em rodovias municipais, construção e manutenção de pontes e bueiros, além da aquisição e manutenção de equipamentos rodoviários, combustíveis, lubrificantes, peças e serviços relacionados a essas ações.

Pelo decreto, todos os municípios serão contemplados. O repasse mínimo será de R$ 100 mil por quadrimestre para cada prefeitura. Os municípios que tiveram perdas maiores receberão valores proporcionais à frustração de receita apurada, conforme os critérios definidos pela Secretaria de Estado de Fazenda.

O Fundo Municipal de Transporte foi criado após à inconstitucionalidade do Fethab diesel, garantindo que os municípios continuassem recebendo recursos para transporte e manutenção de estradas de forma legal.